

15 08 07
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

IND 2016 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 16 / 08 / 07.

R. Pinheiro Lima
Presidente da Assessoria de Plenário

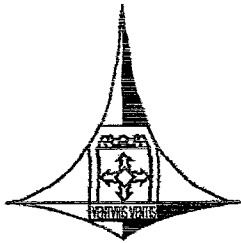
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Execução de Abertura de Bocas de Lobo no Setor IAPI no Guará II – RA X.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Execução de Abertura de Bocas de Lobo no Setor IAPI no Guará II – RA X.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2016/07
Fls. Nº 01 *Amle*

R. Pinheiro Lima
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 14/8/07: 16h40
232832



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO


A presente indicação visa dar maior comodidade e condição de vida aos moradores dessa progressista cidade, haja vista a abertura de bocas de lobo ser necessária para o escoamento das águas pluviais, além de ser de suma importância para a saúde humana.

Considerando que, os moradores dos locais citados ficam preocupados, pois os mesmos correm o perigo de contrair doenças transmissíveis, tudo pela falta de escoamento de água pluvial, e sendo que a rede de esgoto é dever do Estado.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) seja paga e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto, sem que seja repassado os benefícios à população em geral que tanto necessita. Tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2016/107
Fls. Nº 02 Paulo